

# Diário Oficial



Eletrônico

Brochier / RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

05 DE FEVEREIRO DE 2026

Edição nº 208/Ano 2026

PÁGINA 1/5

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER .....</b>	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA .....</b>	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 .....	2
PORTARIA 7311/2026 .....	2
PORTARIA 7312/2026 .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO .....</b>	3
RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO .....	3
<b>CADERNOS .....</b>	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO .....</b>	4
RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO .....	4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO N° 059/2026

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no art. 75, XV da Lei nº 14.133/21, promove a dispensa de licitação para a contratação de entidade especializada, para prestação de serviços de organização e realização de atividades esportivas, incluindo o Circuito Verão Sesc de Esportes e os Jogos Escolares de Brochier 2026, com o objetivo de promover a integração da comunidade, incentivar a prática esportiva, fortalecer valores como cooperação e cidadania, além de contribuir para o desenvolvimento social, educacional e cultural de crianças, jovens e adultos, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser realizada com SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.575.238/0001-33, com sede na Rua Fecomércio, nº 101, bairro Anchieta, Município de Porto Alegre-RS, pelo valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer  
Código identificador: a3d8f7f2-a1b2-4796-a811-91225fa3b111

## PORTARIA 7311/2026

## CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LORIMAR LUÍS KLEINSCHMITT.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, CONCEDE ao Servidor **LORIMAR LUÍS KLEINSCHMITT**, Motorista, matrícula n.º 1154, um período de **FÉRIAS** de **25 dias** de **05/02/2026 a 01/03/2026**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**ANÉSIO SILVIO SCHERER**

**Sec. Mun. Administração e Fazenda**

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento  
Código identificador: 6df46729-52f1-4600-8b0c-33d32245295b

## PORTARIA 7312/2026

## DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, VIII da Lei Orgânica do Município, DESIGNA as seguintes servidoras: **MÔNICA ALINE KERBER NEIS**, Agente Administrativa, matrícula n.º 387, **MÁGLIA TAMIRES SARMENTO**, Chefe Setor Atividades Auxiliares, matrícula n.º 1164 e **DENISE DAIANE KUNZ**, Agente Administrativa, matrícula n.º 801, sob a coordenação da primeira para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, terá como finalidade acompanhar, avaliar e monitorar a execução das parcerias celebradas pela Administração Pública Municipal.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.



05/02/2026

Edição nº 208/Ano 2026

Página 3/5

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento  
Código identificador: df05b29b-ead2-43a1-a7b7-d8c15c2f1112

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

---

**RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BROCHIER e a Sra. ANDREA KELEN DE ALMEIDA.

OBS.: A ÍNTegra do TERMO DE RESCISÃO ENCONTRA-SE NO CADerno ANEXO À ESTA EDIÇÃO.

Publicado por: Flávio Neis  
Código identificador: c8437919-5d39-4267-a800-5bcf54dc44e0



## CADERNO - RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**  
CNPJ: 91.693.309/0001-60  
Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000  
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

## RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.39/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ANDRÉA KELEN DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, nascida em 22/03/1984, portadora do RG sob nº 50XXXXXX16, inscrita no CPF sob nº 00XXXXXX50-62, residente na Rua José Guilherme Schneider, nº 614, Bairro Centro, nesta cidade de Brochier - RS, **CONTRATADA**, resolvem rescindir o contrato administrativo do serviço temporário de Auxiliar de Serviços Escolares, firmado em 03 de fevereiro de 2025, visto ter ocupado a função de 03 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026.

Brochier, 02 de fevereiro de 2026.

José Henrique Dapper  
Prefeito Municipal

Andréa Kelen de Almeida  
Contratada

Testemunhas: Háicef,

MS003C



## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA DE BROCHIER / RS**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025  
www.brochier.rs.gov.br

**José Henrique Dapper**  
Prefeito

**Anésio Silvio Scherer**  
SecretárioMunicipal de Administração e Fazenda

**Prefeitura Municipal de Brochier**  
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS  
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212  
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30